ASSUNTO	Liberação de veículo

PORTARIA NORMATIVA Nº 15/2018

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 42, inciso II e XXXI, do Regimento Interno, após análise do assunto em epígrafe e;

RESOLVE:

Art. 1º. Liberar o veículo oficial deste Conselho ao Conselheiro Federal MATOZALEM SOUSA SANTANA, a fim de deslocar-se a Faculdade ITPAC, na Cidade de Porto Nacional, no período das 18h00min do dia 12/06, as 09h00min do dia 13/06, para realizar a palestra "arquitetura legal: diretrizes da vida profissional".

Art. 2º. No uso do veículo:

I - não poderá:
a) ceder à direção do veículo a terceiros;
b) utilizar o veículo em atividades particulares ou diversas daquelas que motivaram a concessão;
c) conduzir pessoas e/ou materiais estranhos ao serviço público prestado.

II - deverá:
a) preencher corretamente o impresso para controle de tráfego;
b) exibir a autorização concedida, sempre que solicitada por quem de direito;
c) findo o deslocamento, guardar o veículo oficial no órgão detentor.

Art. 3º- A presente portaria entrará em vigor à partir da data de sua assinatura.

Palmas - TO, 12 de junho de 2018.

Arq. e Urb. **SILENIO MARTINS CAMARGO**
CAU nº A225738
Presidente